

8. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS: UM OLHAR A PARTIR DO EXÉRCITO BRASILEIRO E DA SEÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA 10ª REGIÃO MILITAR

6

Política de Assistência Social das Forças Armadas: Um olhar a partir do Exército Brasileiro e da Seção do Serviço de Assistência Social da 10ª Região Militar

Natália Queiroz Moreira da Rocha

Suelen Falcão Bastos Costa

Rebeca Torres Alves Costa

Daniela Maria de Carvalho Lessa

RESUMO: O presente trabalho tem como objetivo traçar o contexto da Política de Assistência Social nas Forças Armadas considerando, a realidade evidenciada no Exército Brasileiro e tendo por foco, as atividades executadas pela Seção do Serviço de Assistência Social (SSAS) da 10ª Região Militar. As análises em voga são fruto de estudos e pesquisas bibliográfica e documental e da observação participante e técnica. Refletir sobre a proteção social dos militares, através do trabalho realizado por profissionais especializados e dos programas sociais normatizados pela Diretoria de Civis Inativos Pensionistas e Assistência Social executados pelas SSAS, possibilita a nosso ver divulgar os serviços socioassistenciais à comunidade militar e civil, bem como fomentar a importância da pesquisa científica, sendo esta apropriada como recurso voltado a adquirir conhecimento aprofundado da realidade buscando a melhoria e qualidade dos serviços prestados.

Palavras-chave: Assistência Social. Forças Armadas. Exército Brasileiro.

ABSTRACT: The present paper has the objective of outlining the context of the Social Assistance Policy in the Armed Forces, considering the reality evidenced in the Brazilian Army and focusing on the activities carried out by the Section of the Social Welfare Service (SSAS) of the 10th Military Region. The current analysis is the result of bibliographical studies and documentary research, and participant and technical observation. Reflecting on the social protection of the military, through the work carried out by specialized professionals and the social programs normalized by the Directors of Inactive Civil Pensioners and Social Assistance executed by the SSAS, enables us to see the social-assistance services to the military and civil community as well as foster the importance of scientific research, being appropriate as a resource aimed at acquiring in- depth knowledge of reality, seeking improvement and quality of knowledge.

Keywords: Social Assistance. Armed forces. Brazilian Army

1. INTRODUÇÃO:

A Assistência Social vem passando por um processo de desconstrução de ações pontuais e fragmentadas para se estruturar por meio de ações organizadas e articuladas, no intuito da efetivação de direitos do cidadão, a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988. Diversos respaldos normativos foram elaborados podendo ser considerados, um avanço na legislação brasileira, propulsor para a formulação e implantação de políticas sociais nacionais.

Considerando as Forças Armadas e entre estas, o Exército Brasileiro a Política de Assistência social também percorre ao longo dos anos 2000, um processo de sistematização normativa e das ações executadas, por meio dos programas sociais. Sendo assim, o referido artigo se propõe a discutir a Assistência Social nas Forças Armadas e suas peculiaridades, bem como a relação com a política nacional.

Propomos como objetivo traçar, o contexto da Política de Assistência Social nas Forças Armadas considerando, a realidade evidenciada no Exército Brasileiro e tendo por foco, as atividades executadas pela Seção do Serviço de Assistência Social (SSAS) da 10ª Região Militar.

As análises em voga são fruto de estudos e pesquisas bibliográfica e documental e da observação participante e técnica. Refletir sobre a proteção social dos militares, através do trabalho realizado por profissionais especializados e dos programas sociais normatizados pela Diretoria de Civis Inativos Pensionistas e Assistência Social executados pelas SSAS, possibilita a nosso ver divulgar, os serviços socioassistenciais à comunidade militar e civil, bem como fomentar a importância da pesquisa científica, sendo esta apropriada, como recurso voltado a adquirir conhecimento aprofundado da realidade buscando, a melhoria e qualidade dos serviços prestados.

2. ASSISTÊNCIA SOCIAL E FORÇAS ARMADAS: CONSIDERAÇÕES SOBRE O EXÉRCITO BRASILEIRO.

O contexto das Forças Armadas composto, por quadros de profissionais militares configura-se como um espaço que apresenta particularidades, que vão desde a legislação própria até ações, serviços e programas específicos para o atendimento do público interno.

Em se tratando dos profissionais militares, na Constituição Federal de 1988, estes possuem um capítulo específico que proíbe a sindicalização, a greve, a filiação em partido político e não possuem direito a *habeas corpus* em relação a punições disciplinares.

Vale ressaltar que, o contexto militar é dotado de um Tribunal próprio para executar a Justiça Militar, composta por juizes nos Tribunais e no Ministério Público Militar e estão sujeitos a uma legislação específica, Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980, o Estatuto dos Militares, instrumento regulador dos direitos e deveres dos membros das Forças Armadas.

Outras peculiaridades da carreira militar são: o risco de morte, com a obrigatoriedade de sacrificar sua própria vida em defesa do país; a dedicação integral e exclusiva do militar da ativa, impedido de exercer outra profissão; disponibilidade de 24 horas por sete dias da semana, sem remuneração adicional ou compensação, mesmo durante as férias e submissão à movimentação para qualquer região do país e em qualquer época do ano. Há ainda a exigência pelo elevado nível de aptidão física considerando o fato, de que mesmo na inatividade o militar pode ser convocado a retornar ao serviço ativo não podendo opor-se.

Este profissional não possui remuneração do trabalho noturno superior ao diurno; não possui a jornada de trabalho diária limitada à oito horas; não possui repouso semanal remunerado; não recebe hora extra; não possui seguro de acidente de trabalho; não recebe adicional de atividade penosa, insalubre e perigosa e nem o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Tais especificidades foram base de argumentos para a construção de políticas diferenciadas para atenderem as demandas do público aqui destacado. Tais ações estão em consonância com as políticas sociais desenvolvidas pelo Estado brasileiro para população civil, tais como a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a qual nas Forças Armadas fora proposta pelo Ministério da Defesa (Política de Assistência Social das Forças Armadas (PASFA)), através da Portaria 1.173/MD em 06 de novembro de 2006, tendo como finalidade, orientar as atividades de Assistência Social no âmbito da Marinha do Brasil, da Força Aérea Brasileira e do Exército Brasileiro. Essa tem como objetivo atender as demandas socioassistenciais de forma preventiva e promocional para garantir o bem-estar social do seu pessoal. O público-alvo da Política são militares, servidores civis ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas.

Anterior a Portaria que aprovou a PASFA, as três Forças já executavam ações para atender algumas demandas socioassistenciais de seu pessoal, principalmente, a Marinha, pioneira nessas ações. No entanto, estas se configuravam como pontuais sem regulamentações unificadas em âmbito nacional.

Com a criação do Ministério da Defesa em 1999, o qual unificou os Ministérios das três Forças Singulares, destacou-se a necessidade de integrar e padronizar as intervenções na área de Assistência Social das Forças Armadas. Sendo assim, os Comandos das Forças normatizaram as atividades, de acordo com suas especificidades, tendo como base a portaria supracitada.

Em 2010, através da Portaria nº 881/MD, aprova-se as diretrizes para o desenvolvimento dos seguintes programas da PASFA: Programa de Atenção à Pessoa com Deficiência (PAPD), Programa de Preparação para a Reserva e Aposentadoria (PPRA), Programa de Apoio Socioeconômico (PASE), Programa de Prevenção à Dependência Química (PPDQ) e Programa de Atendimento Social à Família dos Militares e Servidores Civis Participantes de Missões Especiais (PASFME). Tomando por base essas diretrizes, no âmbito da Força Terrestre foram propostas portarias que normatizam cada um desses programas, estabelecendo objetivos, diretrizes, atribuições e aplicação de recursos.

O primeiro registro das ações do Exército Brasileiro (EB) na área da Assistência Social refere o ano de 1978, com a aprovação das Instruções Gerais (IG) para o funcionamento do Serviço de Assistência Social do EB, através da Portaria nº 3.056. Até a criação da PASFA, em 2006, a Assistência Social do EB limitava-se a serviços como: auxílio-funeral, auxílio-transporte, execução de evacuação e traslado de corpo, gestão de áreas de lazer e hotéis de trânsito e assistência pré-escolar.

As intervenções na área da Assistência Social nas Forças Armadas estão inseridas em uma realidade econômica, política e social que implica diretamente nas demandas apresentadas e nas respostas dadas pelas Instituições. Logo, compreendemos a importância em contextualizar o cenário em que são gestadas e maturadas as ações, considerando que estas se concretizam como um objeto histórico e geograficamente situado. Apesar das especificidades e particularidades legais, que perpassam as ações inscritas no meio militar, os indivíduos que compõem essas Organizações e seus familiares estão inseridos de forma mais ampla, na reprodução social da sociedade.

Sendo assim, considerando as necessidades sociais apresentadas pelos militares, servidores civis e seus dependentes, compreendemos que, o Exército Brasileiro vem empreendendo grandes esforços para o estabelecimento de um sistema de proteção social para seu público, através do investimento em ações protetivas objetivadas por meio dos programas sociais, pesquisas, publicações de artigos, na divulgação dos serviços prestados, por meio de áudios e vídeos na internet, aprofundando ainda, o fortalecimento da Diretoria de civis, pensionistas, inativos e Assistência Social (DCIPAS).

A DCIPAS, subordinada ao Departamento- Geral de Pessoal (DGP), tem como missão planejar, orientar, coordenar, controlar e supervisionar as atividades relacionadas aos Serviços de Administração de Inativos e Pensionistas, de Gestão do Pessoal Civil e da Assistência Social do Exército. O seu organograma é subdividido em Subdiretoria de inativos e pensionistas, Subdiretoria de assistência social e Subdiretoria de pessoal civil.

Essa Diretoria é o órgão técnico- normativo nos temas relacionados à Assistência Social no âmbito do DGP e coordena as ações realizadas pelas Seções do Serviço de Assistência Social, distribuídas nas Regiões Militares do território brasileiro. As ações de Assistência Social no Exército Brasileiro são elaboradas e normatizadas pela DCIPAS e executadas pelas Seções dos Serviços de Assistência Social (SSAS) vinculadas as diferentes regiões militares.

A SSAS é um espaço socioocupacional de grandes desafios. Somente em 24 de maio de 2016, a Portaria nº 560, aprovou as Instruções Gerais para o funcionamento do Sistema de Assistência Social do Exército (SASEx), com a finalidade de organizar e normatizar o sua gestão e execução. Esse Sistema tem por objetivo planejar, organizar e coordenar as ações socioassistenciais desenvolvidas pelos profissionais das SSAS.

Normatizada pelo SASEX, a assistência social é constituída pelo bem-estar físico, mental e social do indivíduo, considerando as atividades físicas, de cultura e lazer, bem como a preservação dos laços familiares. Este sistema destaca ainda, algumas especificidades da carreira militar como: o atendimento aos militares e servidores civis em missões realizadas no exterior com duração a partir de 60 dias, aos militares em destacamento de fronteiras, em situações de emergência (operações de garantia da lei e da ordem, desastre natural, calamidade pública e outras) e nas obras desenvolvidas pelas OM de engenharia.

Para a efetivação desse Sistema é necessário o envolvimento desde o Estado-Maior do Exército (EME), passando pelo DGP, como órgão normativo até a articulação entre a DCIPAS e a Diretoria de Saúde (DSau), descentralizando as ações até a sua execução de fato pelas Regiões Militares, através das SSAS, responsável por oferecer suporte às OM vinculadas.

Seguindo o respaldo normativo anterior, no mesmo ano fora publicada a Portaria nº 114, de 04 de julho de 2016, que aprova as Instruções Reguladoras para o funcionamento do SASEx (EB30-IR-50.011), com o objetivo de padronizar as ações socioassistenciais desenvolvidas no âmbito do Exército, através das SSAS. Vale ressaltar que o SASEx compreende a existência da SSAS na Região, nas OM de Saúde e nas demais OM. Estrutura que ainda não foi estabelecida em todas as Regiões, principalmente em nível local, como as OM.

A referida IR vem pormenorizar o funcionamento das SSAS, seus elementos constituintes, competências e atribuições. Sua estrutura mínima deve contar com a equipe técnica composta por assistente social e psicólogo, indo ao encontro da equipe de proteção social da Política de Assistência Social do Governo Federal. Outro elemento que merece destaque é a identificação das situações de vulnerabilidade e o apoio da equipe por meio do acolhimento, do atendimento individualizado, do acompanhamento e do encaminhamento para a rede socioassistencial.

Esses componentes baseiam-se na consolidação da Assistência Social no contexto histórico brasileiro, porém adaptados às peculiaridades da vida militar, considerando as condições de trabalho, a circunstância habitacional, a formação humana e as relações sociais e familiares.

2. SEÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA 10ª REGIÃO MILITAR (SSAS/10)

O Exército Brasileiro divide o território nacional em 8 (oito) Comandos Militares de Área e 12 (doze) Regiões Militares. A Região Militar (RM) é um Grande Comando Administrativo, encarregado da Defesa Territorial e do Apoio Logístico às Organizações Militares (OM) da Força Terrestre. A 10ª RM está subordinada ao Comando Militar do Nordeste (CMNE) e é composta pelos Estados do Ceará e Piauí, que possuem juntos 15 (quinze) OM diretamente subordinadas ou vinculadas.

Em 1993, em homenagem ao primeiro capitão-mor do Ceará, a 10ª RM recebeu a denominação histórica de Região Martim Soares Moreno, com sede no Sítio Histórico da Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção, situado no Centro da cidade de Fortaleza-CE.

No ano de 2014, quando a seção da 10ª RM era denominada como Seção de Assistência Social (SAS), pela primeira vez, foram solicitados profissionais especializados para atuarem na área, que era composta por 01 (um) coronel da reserva, inserido na modalidade de Prestação de Tarefa por Tempo Certo (PTTC), 01 (uma) assistente social, recém-transferida da área de saúde de outra RM, e 02 (dois) sargentos técnicos em recursos humanos.

A aquisição dos novos profissionais ocorreu, através de uma seleção pública para 04 (quatro) assistentes sociais e 01 (um) psicólogo, cujo intuito foi de integrar a equipe para implantar os programas sociais estabelecidos pela PASFA, já que somente o Programa de Preparação para a Reserva era executado. Em 2017, foi acrescido 01 (um) tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO), da arma de infantaria. Nesse período, a nomenclatura da SAS já tinha sido modificada para Seção do Serviço de Assistência Social (SSAS), através da portaria nº 560, de 24 maio de 2016.

Até 2013, as demandas da seção voltavam-se para as ações realizadas por militares de carreira como: auxílio-funeral, auxílio-financeiro, pagamento de escolas com ensino especial para filhos de militares com deficiência e gestão de hotel de trânsito e área de lazer.

Após a divulgação da SSAS/10 e dos profissionais nas OM vinculadas/ subordinadas, surgiram demandas espontâneas como: transtornos mentais, conflitos familiares, dependência química, pensamentos suicidas, violação de direitos, inserção social e escolar de pessoas com deficiência, vulnerabilidade financeira, transferência de militares, entre outras. Demandas que emergiam e necessitavam de uma escuta qualificada e uma intervenção interdisciplinar.

As intervenções da SSAS/10 tornaram referência nacional para as outras RM, trazendo maior visibilidade para uma área pouco abordada durante todos esses anos de história do Exército Brasileiro. A compreensão da necessidade em intervir nas demandas do seu pessoal para obter êxito nas missões é muito recente, portanto as ações estão em processo de desenvolvimento.

Durante mais de três anos, essa seção vem desempenhando um trabalho multidisciplinar em busca da efetivação dos Programas Sociais do Exército Brasileiro. O atendimento individual, a visita domiciliar, a formação de grupos socioeducativos, a articulação com instituições públicas e privadas e a realização de palestra são alguns instrumentais técnico-operativos utilizados para atender às demandas apresentadas.

Vale ressaltar, que os profissionais da SSAS são militares e estão submetidos às escalas de Serviço, de sindicância, de Inquérito Policial Militar, da comissão de Exame de Pagamento de Pessoal, de Formatura, dentre outras atribuições que competem a carreira militar. Essas atividades, de fato, consomem tempo significativo dos assistentes sociais e psicólogos, reduzindo o trabalho efetivo nas demandas apresentadas pelo público-alvo da instituição acrescidas, das ações socioeducativas inscritas nos programas sociais os quais destacamos abaixo.

2. **PROGRAMAS SOCIAIS EXECUTADOS PELA SSAS/10**

Os Programas sociais visam atender às demandas socioassistenciais dos militares, servidores civis e familiares em diversos segmentos da vida humana. Considerando o indivíduo como síntese de múltiplas determinações, compreende-se que esses programas estão interligados e devem ser trabalhados de forma conjunta, contemplando a complexidade do sujeito e o contexto vivenciado.

4.1. Programa de Prevenção à Dependência Química (PPDQ)

A aprovação das Instruções Gerais (IG) para a Elaboração e Implantação do Programa de Prevenção à Dependência Química (PPDQ) no âmbito do Exército ocorreu através da Portaria de nº 040, de 28 de janeiro de 2015. Esta teve como objetivos:

capacitar recursos humanos por meio de cursos presenciais e de ensino à distância para intervir nos diferentes níveis de atenção, primário, secundário e terciário; realizar ações preventivas pautadas em princípios éticos e na pluralidade cultural, salientando os benefícios de hábitos saudáveis e expondo as possíveis consequências causadas pelo uso indevido de álcool e outras drogas lícitas e ilícitas; minimizar essas ocorrências, assim como, reduzir atitudes inconvenientes, como conflitos de relacionamento, acidentes em serviço e a prática de crimes militares de tráfico; articular parcerias com instituições públicas e/ou particulares para facilitar a assistência integral; favorecer a reintegração ao ambiente social, laboral e familiar por meio da reconstrução de laços de sociabilidade do dependente químico em tratamento e instituir indicadores de avaliação e monitoramento. (BRASIL, 2015, p. 11).

Em 2015, a SSAS realizou um curso de capacitação a multiplicadores sobre prevenção ao uso indevido de drogas, facilitado por uma equipe multidisciplinar de policiais civis, da Divisão de Proteção de Estudante (DIPRE) do governo do Estado do Ceará, os quais tinham as seguintes formações: assistente social, psicóloga, químico, advogada e filósofo, cujo público-alvo era constituído por vinte e três militares, sendo dois representantes de cada OM. Logo após a proposição da atividade, esses multiplicadores realizaram instruções a todos os militares de suas respectivas OM.

Nos anos posteriores, a equipe da SSAS/10 realizou semestralmente em todas as OM instruções com foco na prevenção e no debate para desmistificar mitos e “achismos”. Também ocorreram visitas domiciliares aos familiares e institucional à militares em tratamento. Outra ação concretizada foi o concurso de redação com o tema “uso indevido de drogas” para cabos, soldados e alunos do Colégio Militar de Fortaleza, com a premiação de dois mil reais para o primeiro colocado, mil reais para o segundo e quinhentos reais para o terceiro, além de livros para incentivar a leitura e a pesquisa sobre o tema.

2. **Programa de Valorização da Vida (PVV)**

O Programa de Valorização da Vida (PVV) tem o intuito de trabalhar um tema que, embora venha se apresentando como um problema de saúde pública no País, ainda se constitui como um tabu e é visto como polêmico pela sociedade, o suicídio. Os índices vêm apontando para o aumento expressivo de tentativas e óbitos por suicídio no Brasil, levando o País ao 8º lugar no *ranking* mundial.

Objetiva-se com esse programa a prevenção e promoção da saúde mental dos militares e servidores civis; a articulação e fortalecimento das parcerias entre a 10ª RM e as demais OM; a sensibilização dos militares sobre a importância das ações de prevenção ao suicídio; a ampliação do autoconhecimento das fragilidades e potencialidades apropriadas pelos militares; o fortalecimento dos atributos da área afetiva da tropa; a divulgação de serviços e programas e a articulação e fortalecimento das parcerias entre 10ª RM e a rede de atenção disponível (Centro de Referência da Assistência Social-CRAS-/ Centro de Atenção Psicossocial -CAPS-/Unidade Básica de Saúde -UBS-/ HGeF/ CMF/ entre outras).

Entendendo a relevância desta ação, a Força Terrestre vem desenvolvendo atividades de educação permanente, através de palestras e discussões de casos, voltadas para todo o efetivo profissional, praças, oficiais, servidores civis e comandantes de todas as organizações militares da 10ª RM. O PVV está no terceiro ciclo de palestras, investindo na difusão do conhecimento sobre prevenção do suicídio e saúde do trabalhador. O alcance ampliado das intervenções levou a realização de vinte e quatro palestras, nas quais houve um total de 2.949 (dois mil, novecentos e quarenta e nove) participantes e multiplicadores em 2017.

Além da educação permanente, são realizados atendimentos individuais, encaminhamentos a rede de atenção em saúde mental e acompanhamento aos casos de militares, servidores civis e seus familiares, que se apresentam por demanda espontânea ou encaminhada.

Entre os resultados alcançados com o programa pode-se salientar, a participação efetiva e o interesse do público-alvo as palestras, intervindo com exemplos e questionamentos, bem como o atendimento crescente de pessoas questões atinentes ao programa, possibilitando os cuidados e preservando a vida.

4.3. Programa de Apoio Socioeconômico (PASE)

O apoio econômico é uma preocupação antiga do EB. O auxílio emergencial financeiro é um dos benefícios que já eram coordenados pela SAS, anterior à Política de Assistência Social. Esse auxílio foi reformulado pela Portaria nº 303 de 28 de dezembro de 2016, que aprova novas Instruções Reguladoras. Nesta, encontram-se mudança na nomenclatura, para Auxílio Emergencial Financeiro, introduz-se a figura do Gestor Financeiro, nomeado para acompanhar e orientar o processo de saneamento das finanças pessoais do requerente, e incorpora o assistente social, profissional técnico responsável, pelo processo e por construir o relatório socioeconômico com Parecer Social.

Agregar o conhecimento científico na análise das necessidades no âmbito social e econômico do indivíduo representa, a preocupação do Exército em considerar as vulnerabilidades vivenciadas pelo militar. O estudo socioeconômico é uma das competências do assistente social, segundo o art 4º do Código de ética profissional: *“XI - realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades.”*. (CFESS, 1993).

O Programa de Apoio Socioeconômico teve suas Instruções Gerais aprovadas pela Portaria nº 62 de 04 de fevereiro de 2015 e as Instruções Reguladoras pela Portaria nº 131 de 18 de julho de 2016. Este programa objetiva promover a assistência integrada, especializada e interdisciplinar, visando a prevenção e a superação das vulnerabilidades socioeconômicas, priorizando a educação financeira, a formação de multiplicadores e a parceria com instituições.

No âmbito da 10 RM foram realizadas palestras em todas as OM visando o fomento de reflexões sobre o contexto sócio-político e econômico que vivenciado, abordando a sociedade de consumo, a globalização, as reformas políticas, bem como a organização prática das finanças pessoais e familiares do cotidiano.

A parceria com o Banco Central do Brasil proporcionou a disponibilização do “Curso de Gestão de Finanças Pessoais”, modalidade à distância, com carga-horária de 20 horas, para militares, servidores civis e familiares. Essa articulação possibilitou a capacitação de aproximadamente 600 militares. A meta do ano de 2017 é capacitar todos os militares vinculados ao Comando Militar do Nordeste (CMNE).

4.4. Programa de Atendimento Social às Famílias dos Militares e Servidores Civis em Missões Especiais (PASFME)

Em decorrência da participação dos militares e servidores civis em missões especiais, ausentando-se por mais de 60 (sessenta) dias de suas residências e familiares, foi aprovado o Programa de Atendimento Social às Famílias dos Militares e Servidores Civis em Missões Especiais (PASFME), pela portaria nº 507, de 28 de maio de 2014.

O PASFME tem como objetivo prevenir ou minimizar as situações de vulnerabilidade acometidas às famílias desses militares e servidores civis, através do apoio e acompanhamento dos envolvidos. Apesar do programa focar na família, suas ações incluem militares e servidores civis, pois entende-se que o bem-estar psicossocial destes está intimamente ligado ao dos familiares, sendo a recíproca verdadeira.

Dentre as intervenções realizadas pela equipe da SSAS estão a construção e aplicação dos instrumentais para apoiar, avaliar e monitorar as intervenções; a articulação com as OM de origem para a concretização das ações; sensibilização dos militares empregados na missão da 10ª RM, sobre a relevância da mesma a partir de um encontro dialógico; designação do casal padrinho na OM de origem para apoiar os familiares do militares em missão, no máximo 3 famílias por casal; disponibilização de sala de interação social, nas OM de origem e hospedeira, com computador instalado o software *skype*, telefone, rede de internet e rede de *wi-fi*, para uso dos militares e familiares; disponibilização de uma central de informações 24h, nas OM de origem e hospedeira, para atender os militares e aos seus familiares, particularmente em casos emergenciais, ou, de perda de contato; discussão dos casos entre os

componentes da equipe técnica da SSAS identificados com vulnerabilidade psicossocial; realização de visitas domiciliares pela equipe técnica da SSAS aos familiares que necessitaram de suporte psicossocial; o acompanhamento, a partir da escuta qualificada, aos familiares com maior vulnerabilidade psicossocial; e o acompanhamento aos militares e seus familiares após o término da missão.

No que diz respeito ao contingente apoiado no ano de 2015, realizou-se intervenções aos participantes no BRABAT 22. Nesse mesmo ano, adaptamos o PASFME aos 123 militares designados para atuar na Força de Pacificação “Operação São Francisco”, no Complexo da Maré- Rio de Janeiro. Ressalta-se que foram acompanhadas as vulnerabilidades psicossociais dos familiares que ficaram na cidade de Fortaleza, utilizando a metodologia supracitada.

No ano de 2016, foram acompanhados 35 militares escalados para a Missão das Nações Unidas, no Haiti. Durante os acompanhamentos, além das atividades propostas na Portaria do PASFME; criou-se o grupo de *whats app*, para facilitar a comunicação com os militares e outro para os familiares. Esse canal de comunicação foi de extrema relevância para entender as especificidades e peculiaridades dos militares que participaram dessa missão.

O fato dos estados do Ceará e Piauí não estarem localizados em zonas fronteiriças com outros países, temos poucos militares engajados em missões especiais, restringindo-se muitas vezes às missões de paz no Haiti, às operações de garantia da lei e da ordem e nos eventos de grande porte como a Copa do Mundo e aos destacamentos dos Batalhões de Engenharia de Construção (BEC). Diante da distância geográfica dos BEC, realizamos esporádicas intervenções do PASFME.

A partir do conhecimento do calendário de uma missão especial e do grupo engajado nesta, a SSAS/10 realiza atividades de esclarecimento sobre o apoio psicossocial e identifica demandas através de palestras, entrevistas e visitas domiciliares com a participação também dos familiares. O acompanhamento é realizado antes, durante e depois do término da missão, com a desmobilização e a escuta por grupos da experiência vivenciada, os medos, as expectativas e superações. Espaço de falar sobre as fragilidades e potencialidades enquanto indivíduo e grupo.

4.5. Programa de Preparação para a Reserva do Exército Brasileiro (PPREB)

Segundo dados do IBGE, a expectativa média de vida aumentou 20 anos nas últimas décadas. Estima-se que em 2025, haverá mais idosos do que crianças no mundo. Essas transformações causam impactos na sociedade, principalmente, nas relações de trabalho e família. Neste caso, a introdução de políticas de bem-estar e integração social e profissional para o envelhecimento e para a aposentadoria chega, à nossa instituição, como uma necessidade. Salientamos que, a passagem para a reserva/ aposentadoria cria novas expectativas que muitas vezes não se concretizam, gerando frustrações e desgastes emocionais, em virtude do despreparo para enfrentar essa nova realidade.

O Programa de Preparação para a Reserva e Aposentadoria do Exército Brasileiro, corporativo e com ações diversificadas, foi concebido na Portaria nº 222, de 31 de março de 2010, do Cmt Ex, a partir de reflexões sobre a missão, visão de futuro e valores da Instituição, com base nos desafios vindouros, em especial no que se refere a responsabilidade social, que pressupõe crescente harmonização e humanização nas relações com o pessoal, calcados no seguinte lema: o Exército Brasileiro constitui-se de pessoas e evolui com elas.

Desta forma, este Projeto pretende auxiliar o militar/servidor civil na transição do serviço ativo para a inatividade, facilitando a criação de possibilidades para se posicionar perante o mundo externo, através de novos espaços nos quais seja valorizado e reconhecido pelo conhecimento, experiência e por todo legado já construído. No que se refere os objetivos do PPREB pode ser elencado:

a minimização das dificuldades e os possíveis problemas psicológicos, bem como o impacto provocado pelo processo de transição do trabalho para o pós-trabalho; disseminar a cultura de planejamento de vida no âmbito do Exército ao longo da carreira; contribuir para uma mudança de visão em relação ao “passar para a reserva” e estar aposentado, a fim de que essa situação não se constitua em um problema existencial e social, mas numa efetiva oportunidade para a melhoria na qualidade de vida do militar/civil; proporcionar ao militar/civil que ingressa na reserva/aposentadoria a oportunidade de planejar e orientar essa experiência na direção de uma efetiva realização pessoal; disponibilizar para o pré-reservista um espaço para que situações, emoções e sentimentos sejam discutidos; facilitar o acesso às informações relativas aos aspectos de saúde, de lazer, de finanças, familiar e de empreendedorismo, que farão parte do novo estágio; criar condições para que seja possível tomar decisões relativas à preparação para a reserva em tempo hábil de execução, tendo o indivíduo, por meio da metodologia indicada, o conhecimento adequado aos seus interesses pessoais e à realidade que o cerca; oferecer uma alternativa para uma melhor inserção do militar/civil na comunidade e no mercado de trabalho civil. (BRASIL, 2010, p. 20,21.).

Para cumprir os objetivos propostos seguiu-se as seguintes estratégias: levantamento psicossocial; implementação de uma estrutura organizacional na 10ª RM, que proporcione o pleno funcionamento do programa (Núcleo Regional do PPREB e Gestores Locais – OMDS/Vinc); monitoramento do funcionamento e das demandas do portal do PPREB; realização do Curso de Preparação para a Reserva; e divulgação do Projeto e reinserção na comunidade e no mercado de trabalho civil.

A quantidade de militares matriculados e os indicadores de eficácia do PPREB, na área da 10ª RM apurados em 2014 e 2015, diz respeito a meta do Curso de Preparação para a Reserva, que é capacitar, anualmente 20% dos militares incluídos no universo de pessoal apto a transferir-se para a inatividade nos próximos 5 (cinco) anos. De 2013 a 2016 tivemos 1.385 (mil trezentos e oitenta em cinco) candidatos, sendo 384 (trezentos e oitenta em quatro) capacitados, superando a meta pré-estabelecida.

4.6. Programa de Apoio à Pessoa com Deficiência (PAPD)

O apoio aos dependentes com deficiência é uma preocupação da instituição que pode ser observada pela Instruções Reguladoras para a Assistência aos Portadores de Necessidades Educativas Especiais, aprovada pela Portaria nº 226 de 24 de setembro de 2008. Essa IR objetiva custear parte das despesas com atendimento às pessoas com deficiência (PCD) que necessitam de atendimento pedagógico em instituição de ensino especializada. A cota paga pelo militar, responsável pela pessoa com deficiência, é proporcional ao seu soldo, evitando assim o desajuste financeiro da família beneficiada.

A equipe da SSAS, de forma multidisciplinar, além de acompanhar o processo de inclusão da PCD na escola e o pagamento à instituição educacional, realiza o acompanhamento pedagógico e familiar com visita domiciliar, atendimento individual, formação de grupos socioeducativos e articulação com instituições pública e privada.

O Programa de Apoio à Pessoa com Deficiência está em processo de regulamentação para promover a integração e a inserção social da PCD; viabilizar condições de apoio ao público-alvo e favorecer seu processo de integração social; difundir uma cultura de inclusão dentro das organizações militares, buscando sensibilizar o público interno, de modo a atender as pessoas com deficiência com base no princípio da equidade; propor ações que visem garantir a acessibilidade física, de comunicação e de documentação; promover parcerias com instituições públicas e/ou privadas; propor ações de fortalecimento do vínculo sociofamiliar; promover a integração social, por meio do esporte, e promover ações de capacitação e treinamento.

Atualmente a 10ª Região Militar possui convênio com 03 (três) instituições de ensino especial em Fortaleza- CE e 01 (uma) em Teresina-PI, atendendo o total de 25 (vinte e cinco) PCD. Além dos beneficiados matriculados nas referidas escolas, a SSAS agregou a família de militares que não fazem parte desse universo, porém necessitam de acompanhamento técnico. As intervenções são direcionadas com base no planejamento construído coletivamente pelos participantes do grupo.

CONCLUSÃO:

O fazer profissional nos proporciona pensar a realidade para intervir nas demandas sociais apresentadas. Dentre os diversos campos de atuação, a Assistência Social do Exército Brasileiro é um espaço ocupacional novo e repleto de desafios para profissionais, tanto do serviço social, como da psicologia, como aqueles oriundos da área bélica que exercem cargos de chefia.

O desafio é alinhar as estratégias de intervenção que devem estar em consonância com os preceitos éticos respeitados pelos profissionais técnicos, com as diretrizes do Comandante do Exército Brasileiro, e ainda possibilitar a construção de novos caminhos com base na realidade observada.

Resgatar o processo histórico percorrido pela assistência social nas Forças Armadas e a reverberação no Exército Brasileiro, nos mune de elementos para compreender o contexto em que estamos inseridos, planejar as ações e intervir com qualidade. A elaboração do conhecimento científico, aproximando o saber acadêmico e o saber profissional descortina os impasses e reduz a distância entre a teoria e a prática. A prática só se torna transformadora à luz da teoria.

Procuramos nesse trabalho abordar a Política de Assistência Social, em seus dispositivos legais e a materialização nas Seções do Serviço de Assistência Social do Exército Brasileiro, apresentando algumas ações da SSAS da 10ª Região Militar. Entendemos a área como um espaço relativamente novo e em processo de construção, sendo fundamental acumular conhecimento sobre o assunto, incentivar as pesquisas na área e contribuir com o campo de trabalho dos profissionais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BEHRING, Elaine Rosseti; BOSCHETTI, Ivanete. Política Social: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2006.
- BRASIL. Exército. Secretaria de Economia e Finanças. Sistema de Proteção Social das Forças Armadas / Secretaria de Economia e Finanças. Brasília, 2016. 20 f.
- _____. Exército. Portaria Cmt Ex nº 226, de 24 de setembro de 2008. Aprova as Instruções Reguladoras para a Assistência aos Portadores de Necessidades Educativas Especiais, Brasília, DF.
- _____. Exército. Portaria Cmt Ex nº 040, de 28 de janeiro de 2015. Aprova as Instruções Gerais para elaboração e implantação do Programa de Prevenção à Dependência Química no âmbito do Comando do Exército (PPDQ), Brasília, DF.
- _____. Exército. Portaria nº 222, de 31 de março de 2010. Aprova o Programa de Preparação à Reserva do Exército Brasileiro (PPREB), Brasília, DF.
- _____. Exército. Portaria nº 068- DGP, de 04 de fevereiro de 2015. Aprova as Instruções Gerais para a elaboração e a implantação do programa de apoio socioeconômico (PASE) (EB-10-IG-02.010), Brasília, DF.
- _____. Exército. Portaria nº 131- DGP, de 18 de julho de 2016. Aprova as Instruções Reguladoras para a elaboração e a implantação do programa de apoio socioeconômico (PASE) (EB30-IR-50-015), Brasília, DF.
- _____. Exército. Portaria nº 151- DGP, de 04 de agosto de 2016. Aprova as Instruções Reguladoras do Programa de Valorização da Vida (PVV), Brasília, DF.
- _____. Exército. Portaria nº 303- DGP, de 28 de dezembro de 2016. Aprova as Instruções Reguladoras para a Concessão de Auxílio Emergencial Financeiro no âmbito do Exército (EB30-IR-50.016), Brasília, DF.
- _____. Ministério da Defesa. Portaria Normativa nº 881, de 26 de maio de 2010. Aprova as Diretrizes para o desenvolvimento dos Programas da Política de Assistência Social das Forças Armadas, Brasília, DF.
- _____. Ministério da Defesa. Portaria Normativa nº 1173, de 6 de setembro de 2006. Aprova a Política de Assistência Social das Forças Armadas, Brasília, DF.
- _____. Ministério do Exército. Portaria Ministerial nº 3.056, de 07 de dezembro de 1978. Aprova instruções gerais para o funcionamento do serviço de Assistência Social do Exército. Brasília, DF.

_____. Exército Brasileiro. Secretaria de Economia e Finanças. Sistema de Proteção Social das Forças Armadas / Secretaria de Economia e Finanças. Brasília, 2016. 20 f.

_____. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Política Nacional de Assistência Social (PNAS) - Brasília, Secretaria Nacional de Assistência Social, novembro de 2004.

_____. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate À Fome. Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS. Brasília, 2005.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Caderno SUAS. Brasília, DF, 2011. v. V.

_____. Presidência da República. Lei Orgânica da Assistência Social. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 8 de dezembro de 1993.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasil. Brasília, DF. Senado, 1988.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Projeções e estimativas da população do Brasil. Disponível em: <<https://ww2.ibge.gov.br/apps/populacao/proiecao/>>. Acessado em 10 de junho de 2017.

SOUZA, Jacqueline Domiense Almeida de. A Atuação do Assistente Social nas Forças Armadas: Novas habilidades, competências e atribuições ?. 2011. 110 f. TCC (Graduação) - Curso de Serviço Social, Departamento de Serviço Social, Universidade de Brasília, Distrito Federal, 2011.

— 1º Tenente do Exército Brasileiro. Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará. Mestranda em Planejamento e Políticas Públicas pela Universidade Estadual do Ceará.

— 1º Tenente do Exército Brasileiro. Graduada em Psicologia pela Universidade de Fortaleza e Filosofia pela Universidade Estadual do Ceará. Pós-Graduada em Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade.

— 1º Tenente do Exército Brasileiro. Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará. Mestre em Planejamento e Políticas Públicas pela Universidade Estadual do Ceará.

— 2º Tenente do Exército Brasileiro. Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará. Pós-Graduada em Saúde da Família pela Universidade Vale do Acaraú.